

<i>Curso</i>	Farmácia – 1.º Ciclo			<i>Ano letivo</i>	2022/2023		
<i>Unidade Curricular</i>	Ética e Deontologia			ECTS	3		
<i>Regime</i>	Obrigatório						
<i>Ano</i>	2.º	<i>Semestre</i>	1.º	<i>Horas de trabalho globais</i>			
<i>Docentes</i>	Abílio Madeira de Figueiredo Cristiana Guimarães Martins Midões			<i>Total</i>	81	<i>Contacto</i>	T: 30 TP: 15
<i>Regente</i>	Abílio Madeira de Figueiredo						

GFUC previsto

1. OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

A Unidade Curricular visou a aquisição de competências pessoais e profissionais, sob uma perspetiva ética, deontológica e bioética.

- O1 – Perspetivar o desenvolvimento pessoal e social no âmbito da perspetiva ética.
- O2 – Refletir sobre os valores e sua importância na comunicação interpessoal.
- O3 – Respeitar e faz respeitar os direitos humanos.
- O4 – Revelar responsabilidade pelas suas ações e decisões.
- O5 – Compreender a ética e a deontologia na relação profissional com o utente e outros profissionais de saúde.
- O6 – Respeitar em absoluto o sigilo profissional.
- O7 – Compreender o utente como pessoa única e inserida numa cultura própria.
- O8 – Contextualizar a importância da bioética na sociedade atual e equacionar questões bioéticas da atualidade.

2. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

- 1. A ética e o homem
 - 1.1. Conceito de ética
 - 1.2. A *praxis* humana
 - 1.3. A ação, o bem e a felicidade
 - 1.4. A amizade
 - 1.5. O mundo do homem
 - 1.6. Sentido existencial e morte
- 2. Ética e moral
 - 2.1. A vida privada
 - 2.2. A vida pública
 - 2.3. A vida institucional
 - 2.4. Eu e os outros: relação intersubjetiva
- 3. Ética e educação
 - 3.1. A pessoa humana

- 3.2. O apelo dos valores
- 3.3. Relativismo e universalidade
- 3.4. A liberdade
- 3.5. Desenvolvimento ético-moral
- 4. Ética e deontologia
 - 4.1. Princípios éticos fundamentais
 - 4.2. Direitos humanos
 - 4.1. Dilemas éticos
 - 4.4. Códigos de ética profissional
 - 4.5. Objeção de consciência
 - 4.2. Comissões de ética
- 5. Questões éticas na investigação em saúde
- 6. Noções de Bioética

3. DEMONSTRAÇÃO DA COERÊNCIA DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS COM OS OBJETIVOS DA UNIDADE CURRICULAR

Os conteúdos programáticos foram definidos para que se atinjam os objetivos propostos. Mais concretamente, a coerência evidencia-se da seguinte forma: os conteúdos apresentados nas alíneas 1) e 2) permitem alcançar os objetivos O1, O2 e O3, destacando-se a importância da ética e das questões éticas no Homem e na moral; a alínea 3), os objetivos O3 e O4, com foco na importância da ética na educação; a alínea 4), o objetivo O5, com destaque para os fundamentos e dilemas éticos e deontológicos; a alínea 5) e 6), os objetivos O6 e O7 com destaque para a importância da ética e deontologia no exercício profissional; a alínea 7), o objetivo O8, direcionados para a importância da bioética.

4. BIBLIOGRAFIA PRINCIPAL

Obrigatória

- Archer, L.; Biscaia, J.; Osswald, W. *et al. Bioética*. Lisboa: Editorial Verbo, 1996.
- Aristóteles (2004). *Ética a Nicómaco*. Tradução de António C. Caeiro. Lisboa: Quetzal Editores.
- Código deontológico da Ordem dos Farmacêuticos.
- Constituição da República Portuguesa.
- Figueiredo, A. (2004). *Ética e formação em enfermagem*. Lisboa: Climepsi Editores.
- Serrano, P. J. (2013). *Fundamentos da bioética e do biodireito*. Campinas: Editora Alínea.
- Singer, P. (2018). *Ética no mundo real*. Lisboa: Edições 70.
- Telles, I. G. (2011). *Introdução ao estudo do Direito*. Coimbra: Coimbra Editora.
- Tolstói, L. (2008). *A morte de Ivan Ilitch*. Alfragide: Leya.

Recomendada

- Aranguren, J. L. L. (1997). *Ética*. Madrid: Editorial Biblioteca Nueva.

Beauchamp, T.; Childress, J. (2009). *Principles of biomedical ethics*. 6th ed., New York: Oxford University Press.

Dolgoff, R.; Harrington, D.; Loewenberg, F. (2012). *Ethical decisions for social work practice*. 9th ed., Belmont (USA): Brooks/Cole.

Pereira, D.; Nascimento, J., Gomes, R. (2012). *Sistemas de informação na saúde*. Lisboa: Edições Sílabo.

5. METODOLOGIAS DE ENSINO (REGRAS DE AVALIAÇÃO)

Avaliação

Ética: 13 valores

- Teste escrito: 6 (seis) valores.
- Trabalho escrito (grupo), apresentação oral e discussão: 7 valores. A nota do trabalho é individual. A não participação na elaboração do trabalho escrito e/ou na apresentação do mesmo, implica a não atribuição de nota.

Deontologia: 7 valores

Avaliação escrita: 7 (sete) valores.

As metodologias de ensino desta UC são centradas no aluno, privilegiando a sua participação, cooperação e interação ativa no processo de aprendizagem, que permite um maior desenvolvimento das suas capacidades, assim como uma análise crítica e reflexiva sobre os temas apresentados. Nas aulas teóricas é utilizada uma metodologia expositiva para apresentação dos conteúdos e nas aulas teórico-práticas são utilizadas metodologias aplicadas, no estudo de casos e na resolução de problemas.

A avaliação da UC decorre da participação e assiduidade nas aulas, assim como da realização de provas escritas, sobre os conteúdos lecionados, e a apresentação de um trabalho escrito. A aprovação por frequência na unidade curricular obtém-se com a nota final mínima de 10 valores, na escala de 0 a 20, obtida do somatório das classificações parciais.

6. DEMONSTRAÇÃO DA COERÊNCIA DAS METODOLOGIAS DE ENSINO COM OS OBJETIVOS DA UNIDADE CURRICULAR

As metodologias de ensino, expositiva e aplicada, com incentivo à participação e debate sobre os temas apresentados, foram definidas para que os objetivos de aprendizagem fossem devidamente alcançados. Estes objetivos traduzem-se na aquisição de conceitos básicos de ética, moral, deontologia profissional e bioética. Assim, as metodologias de ensino visam promover a concretização dos objetivos de aprendizagem, apelando a um quadro de valores promotor do desenvolvimento pessoal e profissional. Para além da exposição dos conceitos, procura-se, pelo debate e discussão, o envolvimento do aluno, a sua participação e sentido crítico e reflexivo. Por isso, são objeto de análise situações da vida relacional e da prática profissional, que pelo seu conteúdo dilemático intima a uma decisão. Por outro lado, implementa-se o estudo de casos, a resolução de problemas com

base nos princípios éticos e legislação aplicável, visando o domínio dos instrumentos normativos da profissão.

7. REGIME DE ASSIDUIDADE

As horas de contacto teórico-práticas (TP) são de presença obrigatória, sendo o limite de faltas de 25% do número de horas atribuído a cada tipologia de aulas.

8. CONTACTOS E HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Abílio de Figueiredo
amf.egi@ipg.pt, Gabinete 1

Segunda-feira, 09h00-11h30

Cristiana Midões
cmidoes@ipg.pt

Data: 10 de outubro de 2022

Regente

Professores